



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of. 092 EXP

ATA

EXPEDIENTE	7	/2021	
ACEITO EM	7	/2021	
APROVADO EM	7	/2021	
REJEITADO EM	7	/2021	
ARQUIVO			

INDICAÇÃO N° 1359 /2021

PROTOCOLADA SOB N° 5361 /2021

URGENTE

EM 06/07/21

Exmo. Sr. Presidente

A Vereadora abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal através da Secretaria competente disponibilize espaço físico equipado para orientação e confecção de carteirinhas de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, de modo a amparar as famílias no encaminhamento dos documentos necessários por meio de formulário online a FADERS, visto que muitas famílias indispõem de informação e acesso a internet, vale ressaltar que o documento é de grande importância auxiliando na identificação de políticas públicas para as pessoas com TEA.


Lu Compiani Branco
Vereadora do MDB

Rio Grande, 06 de julho de 2021.

Justificativa: Em Plenário.